



## REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2025

**Permissão de realização de campanha de vacinação contra Influenza (gripe)**  
**13 de janeiro de 2026 – 15h**

### Participantes:

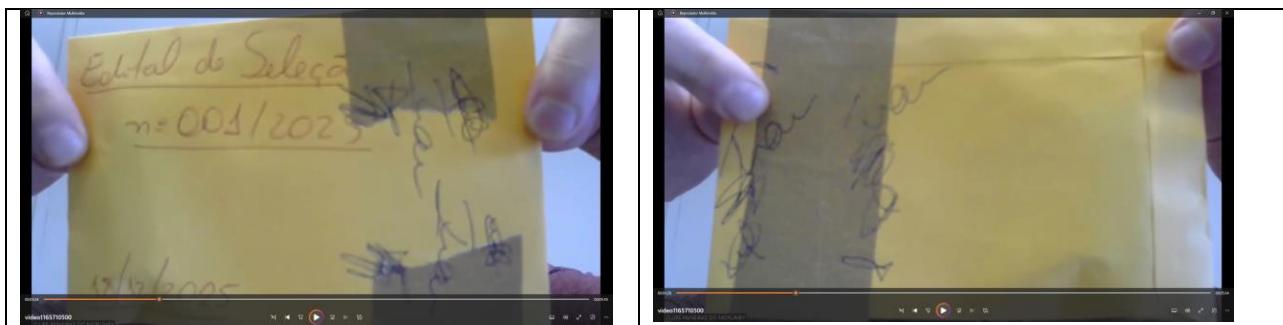
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Mariana Emilia Aguiar de Oliveira – Compradora (Presencial)  
Maria Aparecida da Silva Romualdo Salomão – Analista Administrativo de Higiene e Saúde – CPM (Presencial)  
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)  
Ana Carolina Pereira de Lima Volpato – Soul Mais Saúde Soluções Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se à identificação do representante de licitante:

- Ana Carolina Pereira de Lima Volpato – Soul Mais Saúde Soluções Ltda.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 18/dezembro/2025:



Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação dos licitantes:

### **LICITANTE: Soul Mais Saúde Soluções Ltda.**

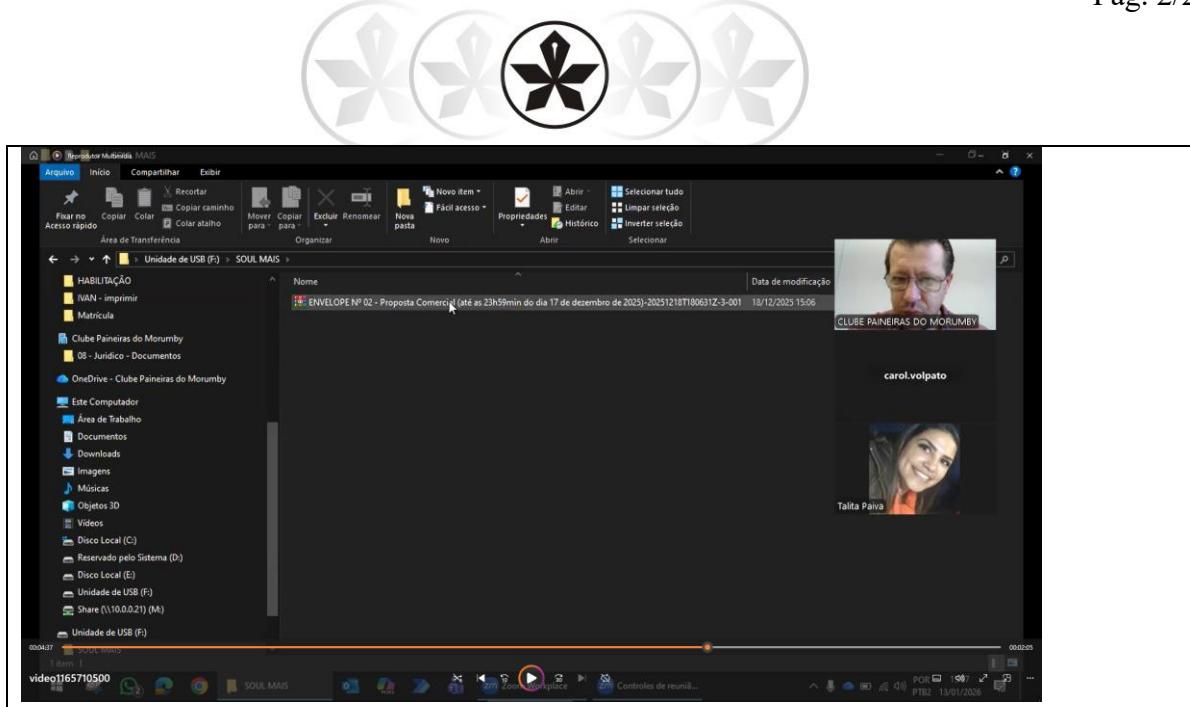
- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Não qualificado.
- Resultado: Inabilitado.

Os motivos da não qualificação e consequente inabilitação serão informados somente ao licitante inabilitado, mediante solicitação direcionada ao e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br).

Iniciado o procedimento de rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – do licitante e demonstração dos arquivos salvos em “pendrive”, sendo os mesmos da reunião realizada no dia 18/dezembro/2025.

# Clube Paineiras do Morumbi

Pág. 2/2



A proposta comercial do licitante inabilitado foi deletada do “pendrive”, não restando cópia nos arquivos do Clube, conforme demonstrado aos participantes.

Considerando que não resta licitante para prosseguimento deste procedimento licitatório, fica revogado o Edital de Seleção nº 001/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Mariana Emilia Aguiar de Oliveira**  
Compradora

**Maria Aparecida da Silva R. Salomão**  
Analista Administrativo de Hig. e Saúde

**Talita Santana de Paiva**  
Advogada